



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 278

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Estado do Paraná

CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

Republica-se por erro de digitação

LEI Nº 587/2018

EMENTA: Denomina nome de Ruas no município de Nova Cantu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominada da seguinte formas as ruas abaixo descritas.

§ 1º - Denominar-se-á **Rua Flor de Lis**, a Rua Saída para Cantuzinho, Bairro Colibri, nesta cidade.

§ 2º - Denominar-se-á **Rua Das Hortênsias**, a Rua Projetada A, Bairro Colibri, Antilhas, nesta cidade.

§ 3º - Denominar-se-á **Rua Das Azaleias**, a Rua Projetada B, Bairro Antilhas, nesta cidade.

§ 4º - Denominar-se-á **Rua Das Orquídeas**, a Rua Projetada B, Bairro Colibri, nesta cidade.

§ 5º - Denominar-se-á **Rua Das Camélias**, a Rua Projetada C, Bairro Colibri, Antilhas, nesta cidade.

§ 6º - Denominar-se-á **Rua Das Rosas**, a Rua Projetada D, Bairro Colibri, nesta cidade.

§ 7º - Denominar-se-á **Rua Das Margaridas**, a Rua Projetada E, Bairro Antilhas, nesta cidade.

§ 8º - Denominar-se-á **Rua Jasmim**, a Rua Projetada F, Bairro Antilhas, nesta cidade.

§ 9º - Denominar-se-á **Rua Das Acácias**, a Rua Projetada G, Bairro Antilhas, nesta cidade.

§ 10º - Denominar-se-á **Rua Das Violetas**, a Rua Projetada H, Bairro Antilhas, nesta cidade.

§ 11º - Denominar-se-á **Rua Sabiá**, a Rua Projetada E, Bairro Santa Maria, nesta cidade.

Rua Bahia, Nº 85 - Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000.

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 – Fax (044) 3527-1363



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 278

PÁG. 2 de 4



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Estado do Paraná

CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

- § 12º - Denominar-se-á **Rua Dos Canários**, a Rua Projetada F, Bairro Santa Maria, nesta cidade.
- § 13º - Denominar-se-á **Rua Das Andorinhas**, a Rua Projetada C, Bairro Gralha Azul, nesta cidade.
- § 14º - Denominar-se-á **Rua Das Araras**, a Rua Projetada A, Bairro Gralha Azul, nesta cidade.
- § 15º - Denominar-se-á **Rua Das Gaivotas**, a Rua Projetada B, Bairro Gralha Azul, nesta cidade.
- § 16º - Denominar-se-á **Rua Juriti**, a Rua Projetada D, Bairro Gralha Azul, nesta cidade.
- § 17º - Denominar-se-á **Rua São Paulo**, a Rua Projetada A, Bairro Pinheiros, nesta cidade.
- § 18º - Denominar-se-á **Rua Paraná**, a Rua Projetada B, Bairro Pinheiros, nesta cidade.
- § 19º - Denominar-se-á **Rua Maranhão**, a Rua Projetada C, Bairro Pinheiros, nesta cidade.
- § 20º - Denominar-se-á **Rua Das Limeiras**, a Rua Projetada A, Bairro Sol Nascente I, nesta cidade.
- § 21º - Denominar-se-á **Rua Das Amoreiras**, a Rua Projetada B, Bairro Sol Nascente I, nesta cidade.
- § 22º - Denominar-se-á **Rua Das Laranjeiras**, a Rua Projetada C, Bairro Sol Nascente I, nesta cidade.
- § 23º - Denominar-se-á **Rua Das Oliveiras**, a Rua Projetada E, Bairro Sol Nascente I, nesta cidade.
- § 24º - Denominar-se-á **Rua Primavera**, a Rua Prolongamento Av. Cantu, Bairro Sol Nascente I, nesta cidade.
- § 25º - Denominar-se-á **Rua 29 de Novembro**, a Rua Projetada A, Bairro Sol Nascente II, nesta cidade.
- § 26º - Denominar-se-á **Rua Dos Pioneiros**, a Rua Projetada B, Bairro Sol Nascente II, nesta cidade.
- § 27º - Denominar-se-á **Rua Da Liberdade**, a Rua Projetada C, Bairro Sol Nascente II, nesta cidade.
- § 28º - Denominar-se-á **Rua Esmeralda**, a Rua Projetada D, Bairro Sol Nascente II, nesta cidade.

Rua Bahia, Nº 85 - Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000.

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 – Fax (044) 3527-1363



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 278

PÁG. 3 de 4



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Estado do Paraná

CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

§ 29º - Denominar-se-á **Rua Esperança**, a Rua Projetada E, Bairro Sol Nascente II, nesta cidade.

§ 30º - Denominar-se-á **Rua Tiradentes**, a Rua Projetada A, Bairro Nossa Senhora de Fatima, nesta cidade.

§ 31º - Denominar-se-á **Rua 13 de Maio**, a Rua Projetada B, Bairro Nossa Senhora de Fatima, nesta cidade.

§ 32º - Denominar-se-á **Rua 7 De Setembro**, a Rua Projetada C, Bairro Nossa Senhora de Fatima, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu-PR., 26 de julho de 2018.

(original assinado)
JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

Rua Bahia, Nº 85 - Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000.

Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 – Fax (044) 3527-1363



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 26 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 278

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br